

RESOLUÇÃO Nº 45/2024

SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o ano de 2025, conforme segue:

Data	Horário	Local
20/02/2025	09:00	Prefeitura 4º andar
17/04/2025	09:00	Prefeitura 4º andar
26/06/2025	09:00	Prefeitura 4º andar
21/08/2025	09:00	Prefeitura 4º andar
16/10/2025	09:00	Prefeitura 4º andar
11/12/2025	09:00	Prefeitura 4º andar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12/12/2024.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025